IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1864827
Data: 20/10/2026
Título: PORTARIA 534.2026 - comissão eleitoral para Segurança
Página(s): 59 a 60

PORTARIA Nº 534/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto N.º 393/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral, de acordo com as competências definidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto N.º 393/2016):

I - Fernando Jose Sempio Borges Filho, matrícula 300575;
II - Henry Cesar da Silva Ferreira, matrícula 225466;
III - Daniel Marques de Souza, matrícula 225519
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral dos membros da Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLST Gestão 2026/2027, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)